



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Of. nº 391/ GABI / 2021

Ponte Nova, 25 de junho de 2021.

À Sua Excelência o Senhor
Antônio Carlos Pracatá de Sousa
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova
Ponte Nova – MG

Assunto: Resposta, referente ao ofício nº 438/2021/SAPL/DGRI, comunica requerimento nº 137/2021, protocolado nº 662/2021.

Senhor Presidente,

Respondendo ao Ofício supracitado de autoria do Vereador Wellerson Mayrink de Paula, solicitando informar se há programação para a implantação de um Unidade Básica de Saúde, no Bairro Vila Oliveira – **Temos a informar:** a Secretaria de Saúde vem reiterar as informações enviadas através **do memorando 084/2021 (resposta à indicação 023/2021/SAPL)** onde informou que o Departamento Municipal de Atenção Básica do município de Ponte Nova prevê a ampliação ao acesso e qualificação das ações e serviços prestados à população, atualmente com uma cobertura da Atenção Básica que abrange 73% da população. Tendo proposta de consolidação deste nível de assistência em 100% do município, de forma a favorecer uma reorientação do processo de trabalho e resolutividade aos cuidados.

Quanto à Estratégia Saúde da Família (ESF) do Bairro Vila Oliveira, ainda em estudo a demarcação territorial da área de abrangência da unidade, bem como a estrutura física necessária. Ressaltando novamente que o bairro citado, atualmente é assistido pelo Programa de Agentes Comunitários (PACS) que juntamente com a Estratégia Saúde da Família são considerados estratégias para organização da atenção básica no município.

Estamos em trabalho para doação do imóvel onde funciona o oratório festivo. Tão logo seja efetuado já temos o projeto de construção da UBS no local

Atenciosamente,


Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)



PROTOCOLO GERAL 730/2021
Data: 01/07/2021 - Horário: 16:03
Administrativo